



## RESOLUÇÃO Nº 019/2021-CI/CCE

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução  
foi publicada no site  
<http://www.cce.uem.br/>, no dia  
03/05/2021.

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

Dá provimento à solicitação de  
inclusão no Regime de Trabalho  
Docente em Tempo Integral e  
Dedicação Exclusiva (TIDE), da  
Professora Danielle Cristina da Silva  
de Oliveira.

Considerando a Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando o Protocolo nº 1426/2021-PRO,  
Requerimento nº 02/2021-DQI;  
Considerando o Parecer 002/2021 da Câmara de Assuntos  
Administrativos do CI/CCE;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental do  
Centro de Ciências Exatas, em reunião realizada em 30 de abril de 2021.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA,  
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Dar provimento à solicitação de inclusão no  
Regime de Trabalho Docente em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), da  
**Professora DANIELLE CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA**, lotada no Departamento  
de Química, vinculada ao Projeto de Pesquisa nº 9395/2016 - PRO: "*Desenvolvimento de  
métodos analíticos para a identificação de microorganismos patogênicos e controle da  
qualidade de alimentos*", com a participação de 10 (dez) horas semanais, no período de  
26/12/2020 a 13/10/2021.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data,  
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/05/2021.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Maringá, 30 de abril de 2021.

**Lilian Akemi Kato**  
**DIRETORA**